



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS REUNIÃO DE 2026/10/02
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROC.º 450.20.505/2026/1

ASSUNTO: 5.1. Relatórios de execução no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no Domínio da Gestão de Praias Marítimas – maio, junho e julho – Retificação. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/24013, elaborada em 25 de setembro de 2026, na Divisão de Ambiente sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ambiente e do Diretor do Departamentos de Obras Municipais e Ambiente, datados, respetivamente, de 25 e de 29 de setembro de 2026, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere, designadamente com a comunicação eletrónica enviada em 22 de setembro de 2026, pela Junta de Freguesia da Ericeira, os relatórios por tipologia de despesa e os comprovativos de despesa, referente aos meses de maio, junho e julho de 2026.-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no Domínio da Gestão de Praias Marítimas, celebrado em 6 de maio de 2026, aprovar os relatórios ora apresentados, referentes à execução das competências delegadas no âmbito do referido contrato nos meses de maio a julho, retificando o montante total do pagamento devido pelo Município à Junta de Freguesia da Ericeira, de 34.509,29€ (trinta e quatro mil quinhentos e nove euros e vinte e nove centímetros), incluído o IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com a deliberação tomada em 7 de agosto de 2026, pelo órgão executivo, valor ao qual seria abatido o montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) adiantado à referida Junta de Freguesia ao abrigo do mesmo Contrato, para 32.407,60€ (trinta e dois mil quatrocentos e sete euros e sessenta centímetros), incluído o IVA à taxa legal em vigor, considerando as despesas a que se refere a documentação em anexo à aludida Informação, sem lugar a qualquer abatimento e dando a referida deliberação, tomada em 7 de agosto de 2026, sem efeito.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: os Vereadores Mesquita, Almeida, PS, Indeh. e M. Desobede-

Votos contra:-----

Abstenções: os Vereadores do PROPSO.-----

Declarações de voto: os Vereadores do PROPSO.-----

ASSINATURAS: VERBAL

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

